



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária, em 20-4-2023, 9h.

Presidente: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes

Secretário: Edmundo Veras dos Santos Filho

Às 9h10min, foi aberta a sessão.

Presentes a Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Miguel Ângelo, Luciana Pinheiro Costa, Derivaldo de Figueiredo Filho, Prado de Vasconcelos (suplente), Dolzany da Costa (suplente) e Grégore Moura (suplente). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Vallisney Oliveira, Ricardo Machado Rabelo e Simone Lemos, todos por motivo justificado.

Verificado o quórum, a Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Conselho de Administração de 20 de Abril de 2023. Registrou que, em razão da ausência do Desembargador Federal Vallisney Oliveira, do Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo e da Desembargadora Federal Simone S Lemos, todos por motivo justificado, foram convocados o Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, o Desembargador Federal Dolzany da Costa e o Desembargador Federal Grégore Moura. Após, submeteu a ata da sessão ordinária do dia 16/03/2023, que foi previamente disponibilizada, à aprovação do Colegiado. Não havendo objeções, declarou-a aprovada.

Ato contínuo, iniciou o julgamento dos processos pautados, cujos resultados estão registrados abaixo, conforme a ordem de julgamento. Registrou, quando do início do julgamento do segundo processo, cujo relator foi o Desembargador Federal Miguel Angelo, que a gravação foi interrompida, tendo em vista trata-se de processo sigiloso.

00001 - Processo: 0003814-67.2023.4.06.8000 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas

Descrição: Aprovação das Resoluções Presi 09 e 10/2023, que, juntamente com a Resolução Presi 6/2023 e a Resolução Conjunta Presi/COGER 1/2023, devem ser submetidas ao Conselho de Administração, na forma do art. 62, II e III do RI/TRF6.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a Resolução Conjunta PRESI/COGER 1/2023, a Resolução PRESI 6/2023, a Resolução PRESI 9/2023 e a Resolução PRESI 10/2023, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos (suplente) e Desembargador Federal Dolzany da Costa (suplente) e Desembargador Federal Grégore Moura (suplente).

00002 - Processo: 0000425-11.2022.4.06.8000 - Procedimento Administrativo Disciplinar

Tipo da Matéria: Recurso administrativo

Partes: Deoclécio Barreto Machado (Advogado)

Descrição: Recurso administrativo interposto por R.M.A., oficial de justiça avaliador federal, lotado na Subseção Judiciária de Uberaba, contra decisão proferida em procedimento administrativo disciplinar.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Impedimentos: Desembargador Federal Prado de Vasconcelos.

Presentes: Desembargador Federal Miguel Angelo, Relator, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos (suplente), Desembargador Federal Dolzany da Costa (suplente), Desembargador Federal Grégore Moura (suplente) e Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Presidente.

Ressalvas:

Desembargador Federal Prado de Vasconcelos: o magistrado declarou-se impedido, ao fundamento de que exercia o cargo de Diretor do Foro quando da comunicação dos fatos, tendo sido o Juiz Federal que editou a Portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Finalizado o julgamento dos processos pautados, a sessão encerrou-se às 09h50min.



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 20/04/2023, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 24/04/2023, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0283478** e o código CRC **5A6FBC8**.